



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 047/2025

**AUTORIZA ASSUMIR RESPONSABILIDADE
FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE
TRANSPORTE DE ALUNOS PARA VIAGEM DE
ESTUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assumir a responsabilidade financeira até o valor máximo de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) para o custeio do transporte dos alunos e professores da Escola Estadual de Ensino Médio Ricardo Francisco Gasparin, em viagem de estudos a Cidade de Porto Alegre, onde serão visitados o Museu da PUC, a Arena do Grêmio e o Estádio Beira-Rio.

Art. 2º - A Direção da supramencionada Escola deverá providenciar junto aos pais dos alunos, autorização para a viagem dos mesmos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2027 Manutenção do Ensino Fundamental



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto do Poder Executivo naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 047/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Visa o presente Projeto de Lei solicitar autorização legislativa para autorizar o Poder Executivo Municipal a assumir responsabilidade financeira para pagamento de transporte de alunos para viagem de estudos e dá outras providências.

A viagem de estudos ocorrerá no mês de outubro do corrente ano, e terá como destino a cidade de Porto Alegre, em comemoração ao Dia das Crianças.

Sabe-se da importância da Educação em nossa sociedade como um todo e, a atenção do Poder Público deve estar voltada às ações que beneficiem, impulsionem e contribuam para o crescimento educacional e cultural dos jovens de nosso Município, deste modo, solicitamos a aprovação do projeto de lei.

À consideração dos Senhores Edis, contando sempre com vossa prestimosa colaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL